



**NOSSA MISSÃO:** "Assegurar os direitos previdenciários dos segurados e dependentes, mantendo o equilíbrio financeiro e atuarial, promover a educação previdenciária e contribuir para gestão responsável do município."

## CONSELHO FISCAL MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

# PLANO DE TRABALHO DO CONFIPREV 2026



[ipsemc.pb.gov.br](http://ipsemc.pb.gov.br)  
 [facebook.com/ipsemc](https://facebook.com/ipsemc)  
 [instagram.com/ipsemc](https://instagram.com/ipsemc)  
 Rua Ver. Benedito Ribeiro de Araújo, 648,  
Formosa, Cabedelo/PB, CEP: 58.101-132  
 [ipsemc@ipsemc.pb.gov.br](mailto:ipsemc@ipsemc.pb.gov.br)  
 Tel.: (83) 3228-1434 e (83) 3228-4799





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO – IPSEMC**  
CNPJ N° 41.216.755/0001-05  
**CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV**

## **Plano de Trabalho 2026**

### **1. APRESENTAÇÃO**

O presente **Plano de Trabalho** tem como objetivo estabelecer as diretrizes, atividades e cronograma de atuação do **Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Cabedelo**, visando garantir a fiscalização eficiente da gestão dos recursos previdenciários e a transparência na administração do regime.

### **2. IDENTIFICAÇÃO**

O **Conselho Fiscal Municipal de Previdência - CONFIPREV** – é um órgão superior consultivo e fiscal do **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cabedelo**. Instituído pelos arts. 25 e 26 da Lei Municipal nº 1.412, de 22 de agosto de 2008, com as alterações da Lei 1.709, de 18 de junho de 2014 e da Lei 2.045, de 30 de dezembro de 2019, Lei nº 2.283 de 16 de maio de 2023 e da Lei nº 2.510 de 25 de junho de 2025.

### **3. COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO**

O **Conselho Fiscal Municipal de Previdência** é um órgão superior de deliberação colegiada, com mandatos de 04 (quatro) anos, é composto de 04 (quatro) membros conselheiros:

- I - Um representante dos servidores ativos do Município, escolhido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
- II – Um representante da Câmara Municipal, dentre seus membros e servidores, escolhido pelo seu Presidente;
- III – Um representante dos servidores inativos do Município, escolhido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
- IV - Um representante dos servidores ativos da Autarquia indicado dentre eles pelo Presidente do IPSEMC.

### **4. MEMBROS DO COLEGIADO 2026**

- I – Representante do Poder Executivo Municipal  
**Lorena Rakel Domingos de Faria**
- II – Representante da Câmara Municipal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO – IPSEMC**  
CNPJ N° 41.216.755/0001-05  
**CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV**

**Edilza da Paixão Rodrigues**

**III** – Representante dos servidores inativos do Município

**Adriana Maria Morsch Schmid**

**IV** – Representante dos servidores ativos da Autarquia

**Jackson Angelo Pereira**

**5. CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

A **Certificação** é uma exigência legal para que dirigentes, membros dos conselhos deliberativo e fiscal, responsáveis pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos de um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) possam exercer suas funções. Ela comprova que o profissional possui as qualificações técnicas mínimas para o cargo.

O **Conselho Fiscal** apresenta o seguinte resultado quanto à certificação profissional:

<b>ADRIANA MARIA MORSCH SCHMID</b>	<b>Tipo de Certificação:</b> Certificação dos membros do conselho fiscal <b>Nível:</b> Básico (CP RPPS COFIS I) <b>Modalidade de Certificação:</b> Aprovação prévia em exame por prova <b>Data de Aprovação:</b> 03/11/2022 <b>Número da Certificação:</b> 201176718252611 <b>Data de Validade:</b> 03/11/2026
<b>EDILZA DA PAIXÃO RODRIGUES</b>	<b>Tipo de Certificação:</b> Certificação do responsável pela gestão dos recursos e membros do comitê de investimentos do RPPS <b>Nível:</b> Básico (CP RPPS CGINV I) <b>Modalidade de Certificação:</b> Aprovação prévia em exame por prova e títulos <b>Data de Aprovação:</b> 01/08/2024 <b>Número da Certificação:</b> 673895483252808 <b>Data de Validade:</b> 01/08/2028
<b>LORENA RAKEL DOMINGOS DE FARIA</b>	<b>Tipo de Certificação:</b> Certificação dos membros do conselho fiscal <b>Nível:</b> Básico (CP RPPS COFIS I) <b>Modalidade de Certificação:</b> Aprovação prévia em exame por prova e títulos <b>Data de Aprovação:</b> 05/04/2024 <b>Número da Certificação:</b> 889894316202804 <b>Data de Validade:</b> 05/04/2028



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO – IPSEMC**  
**CNPJ N° 41.216.755/0001-05**  
**CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV**

<b>JACKSON ANGELO PEREIRA</b>	<b>Tipo de Certificação:</b> Certificação dos membros do conselho fiscal <b>Nível:</b> Básico (CP RPPS COFIS I) <b>Modalidade de Certificação:</b> Aprovação prévia em exame por prova <b>Data de Aprovação:</b> 02/08/2024 <b>Número da Certificação:</b> 015870527302808 <b>Data de Validade:</b> 02/08/2028
-------------------------------	--

## 6. ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO FISCAL

O **Conselho Fiscal** tem a função de:

- Examinar e emitir parecer sobre as demonstrações contábeis e financeiras do RPPS;
- Fiscalizar o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à gestão previdenciária;
- Analisar os relatórios;
- Acompanhar a execução orçamentária e a gestão dos investimentos;
- Relatar irregularidades identificadas e sugerir medidas corretivas;
- Registrar em ata as análises e recomendações;
- Contribuir para a manutenção e evolução da certificação Pró-Gestão RPPS.

3

## 7. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para cumprir suas funções, o **Conselho Fiscal** adotará a seguinte metodologia:

- **Reuniões Ordinárias:** Realizadas mensalmente para análise de documentos e discussões sobre gestão do RPPS;
- **Reuniões Extraordinárias:** Convocadas sempre que necessário para tratar de assuntos urgentes;
- **Análise de Documentos:** Exame detalhado dos balancetes, relatórios contábeis e financeiros;
- **Solicitação de Informações:** Requisição de dados e esclarecimentos junto à gestão do RPPS;
- **Emissão de Relatórios e Pareceres:** Apresentação formal de conclusões e recomendações.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO – IPSEMC**  
**CNPJ N° 41.216.755/0001-05**  
**CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV**

**8.CRONOGRAMA DAS AÇÕES DO CONSELHO FISCAL**

<b>Atividade</b>	<b>Descrição</b>	<b>Periodicidade</b>
Apresentação Institucional sobre a missão, visão, valores e negócio do IPSEMC	Apresentar os princípios fundamentais e diretrizes estratégicas da instituição	Anual ou quando houver entrada de novo conselheiro
Reunir-se ordinariamente, para deliberar sobre assuntos previamente definidos em pauta	Deliberar sobre assuntos relacionados à fiscalização e controle	Mensal
Reunir-se extraordinariamente	Deliberar sobre assuntos relacionados à fiscalização e controle	Conforme a necessidade
Elaborar o Calendário de Reuniões Ordinárias	Planejar e definir as datas das reuniões do Conselho	Dezembro
Elaborar Plano de Trabalho do CONFIPREV	Definir as atividades necessárias para o Plano de Trabalho	Dezembro
Ciência quanto a minuta do Regulamento da Política Anual de Investimento (PAI)	Tomar ciência do conteúdo do documento	Novembro
Ciência quanto à Política Anual de Investimentos (PAI)	Tomar ciência do conteúdo do documento	Dezembro
Fiscalizar a aplicação dos recursos previdenciários	Verificar se os investimentos que formam a Carteira Institucional dos Investimentos seguem as normas legais e estão em conformidade com a PAI	Mensal
Emitir parecer sobre o Relatório Mensal de Investimentos	Avaliar a adequação e a performance dos investimentos realizados pelo RPPS mensalmente	Mensal
Apreciação do Relatório Semestral de Governança Corporativa	Apreciar e examinar o Relatório	Semestral
Apreciação do Relatório Anual de Gestão	Apreciar e examinar o Relatório	Anual



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO – IPSEMC**  
**CNPJ N° 41.216.755/0001-05**  
**CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV**

Atividade	Descrição	Periodicidade
Ciência quanto ao Relatório de Controle Interno	Garantir que todos os membros do conselho estejam informados e atualizados sobre o conteúdo do documento	Trimestral
Revisão e emissão de parecer sobre a prestação de contas anual do RPPS	Verificar a eficiência da gestão e a conformidade com as normas estabelecidas	Março
Elaborar o Relatório Anual das Atividades Desenvolvidas	Detalhar as atividades Desenvolvidas no ano anterior	Janeiro
Acompanhar a Atualização Cadastral e a prova de Vida dos Segurados	Manter a integridade e a sustentabilidade financeira dos sistemas de previdência.	Trimestralmente
Participar de congressos, treinamentos e cursos de capacitação relacionados às atividades deste conselho	Atualização dos membros sobre normas, finanças e previdência	Permanentemente
Acompanhar audiências públicas promovidas pelo IPSEMC	Colaborar e verificar os resultados de audiências	Permanentemente
Solicitar esclarecimentos e informações à gestão do RPPS	Requisição de documentos e dados para análise detalhada	Conforme necessidade
Realizar Auditorias e Inspeções	Realização de auditorias internas ou externas para verificar a integridade dos processos	Conforme necessidade
Verificar cumprimento das normas previdenciárias e financeiras	Garantir que a gestão do RPPS está em conformidade com a legislação	Contínuo
Acompanhar a execução do planejamento estratégico para garantir que as decisões financeiras estejam alinhadas com os objetivos de longo prazo	Comparação dos resultados alcançados com as metas estabelecidas	Semestralmente

5

Considerando que o Instituto aderiu ao Programa do Pró-Gestão, as atribuições deste Conselho serão continuamente ajustadas de acordo com as novas diretrizes estabelecidas no Manual do Pró-Gestão RPPS.

**PLANO DE TRABALHO 2026**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO – IPSEMC**  
CNPJ N° 41.216.755/0001-05  
**CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV**

## **9. CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO CONTINUADA**

Promover o aperfeiçoamento técnico dos membros do Conselho Fiscal, garantindo a atualização frente à legislação previdenciária vigente em 2026 e o cumprimento das exigências de certificação profissional (CPRP).

### **Metas para 2026:**

- **Certificação Profissional:** Garantir que 100% dos conselheiros titulares possuam certificação ativa em nível compatível com o porte do RPPS (conforme exigido pela SPREV).
- **Capacitação Técnica:** Realizar, no mínimo, 04 (quatro) treinamentos específicos ao longo do ano.

### **Cronograma Temático Sugerido:**

- ✓ Oficina de Análise de Balancetes e Demonstrativos Contábeis.
- ✓ Atualização Legislativa: Impactos das idades mínimas de 2026 e compensação previdenciária (Comprev).
- ✓ Capacitação em matéria atuarial, com o objetivo de aprimorar o conhecimento técnico dos conselheiros para análise, acompanhamento e fiscalização das questões atuariais do RPPS.

6

### **Metodologia de Execução:**

As capacitações serão realizadas por meio de:

- Inscrição em congressos nacionais.
- Cursos online certificados pela Escola de Gestão Pública.
- Palestras técnicas ministradas pela consultoria atuarial ou assessoria jurídica do instituto.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO – IPSEMC**  
CNPJ N° 41.216.755/0001-05  
**CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV**

**10. CALENDÁRIO REUNIÕES ORDINÁRIAS**





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CABEDELO – IPSEMC**  
CNPJ N° 41.216.755/0001-05  
**CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CONDPREV**

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano de Trabalho poderá ser revisado periodicamente para melhor atender às necessidades do RPPS e aprimorar as atividades do Conselho Fiscal. Este documento entra em vigor na data de sua aprovação e deverá ser cumprido pelos membros do Conselho Fiscal.

Cabedelo, 16 de janeiro de 2026.



**ADRIANA MARIA MORSCH SCHMID**  
Conselheira Presidente



**EDILZA DA PAIXÃO RODRIGUES**  
Conselheira Secretária



**LORENA RAKEL DOMINGOS DE FARIA**  
Conselheira



**JACKSON ANGELO PEREIRA**  
Conselheiro